

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

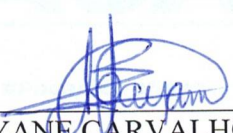
O Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis da Prefeitura Municipal de Pacajá, por meio de suas respectivas secretarias da qual se destaca:

- Secretaria Municipal de transporte, Obras e Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Administração;

A solicitação é justificada devido as necessidades no uso de serviços de manutenção, reparos, conservação e recuperação de bens imóveis de domínio do Município, no intuito de atender o interesse público a partir da manutenção tanto da área urbana quanto os distritos e agrovilas vicinais.

Devido ao grande número de prédios e unidades que compõem a gestão municipal, reformas e manutenções são necessárias a fim de se manter o bom aspecto e condições de uso dos bens imóveis a serem utilizados pelos servidores e usuários da Administração Pública Municipal. O presente registro de preço, visa, portanto, com essas aquisições, oferecer um maior suporte ao plano de manutenção dos bens imóveis, principalmente diante da imprevisibilidade dos bens a serem reformados.

Pacajá – PA 15 de Fevereiro de 2022.



LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade do termo de referência está de acordo com o levantamento feito por cada secretaria, atendendo toda a demanda de fornecimento de madeiras para manutenção de imóveis.

Em razão da necessidade em atender a demanda das manutenções dos imóveis que pertencem a secretaria de Transporte Obras e Serviços Urbanos e secretaria municipal de Administração, torna se necessário o fornecimento da madeira, devido à necessidade de manutenção e reparos, conservação e recuperação de bens imóveis de domínio do Município, no intuito de atender o interesse público a partir da manutenção tanto da área urbana quanto os distritos e agrovilas vicinais.

Devido ao grande número de prédios e unidades que compõem a gestão municipal, reformas e manutenções são necessárias a fim de se manter o bom aspecto e condições de uso dos bens imóveis a serem utilizados pelos servidores e usuários da Administração Pública Municipal.

O processo será realizado através de sistema de registro de preços, assim julgo a quantidade solicitada necessária para atendermos as demandas no período de 24 meses.

Pacajá – PA 15 de Fevereiro de 2022.




LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de madeiras devido as manutenções e reformas das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, garantindo um ambiente de qualidade e segurança para os munícipes. Neste sentido, é imprescindível a realização de processo de licitação para o registro de preços para aquisição deste objeto, em face ao interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá na utilização dos materiais para que sejam realizados reparos e melhoras nos prédios que se encontram sob sua responsabilidade, tanto na zona urbana, quanto de distritos e agrovilas, no intuito de atender o interesse público. O objeto solicitado proporcionará um serviço adequado e de qualidade, conforme define as legislações vigentes. O não prestação de serviços atrapalhará o bom andamento das atividades nesta municipalidade.

Pacajá / PA, 20 de janeiro de 2022.





ISMAEL DOS SANTOS REIS
Diretor Administrativo

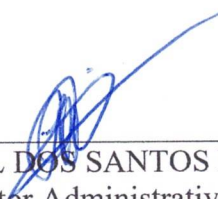
JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

O Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá.

A solicitação é justificada devido as necessidades no uso de serviços de manutenção, reparos, conservação e recuperação de bens imóveis de domínio da SEMED, no intuito de atender o interesse público a partir da manutenção tanto da área urbana quanto os distritos e agrovilas vicinais.

Devido ao grande número de prédios e unidades que compõem a gestão municipal, reformas e manutenções são necessárias a fim de se manter o bom aspecto e condições de uso dos bens imóveis a serem utilizados pelos servidores e usuários da Administração Pública Municipal. O presente registro de preço, visa, portanto, com essas aquisições, oferecer um maior suporte ao plano de manutenção dos bens imóveis, principalmente diante da imprevisibilidade dos bens a serem reformados.

Pacajá/PA, 20 de janeiro de 2022.



ISMAEL DOS SANTOS REIS
Diretor Administrativo

JUSTIFICATIVA

O Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis da Prefeitura Municipal de Pacajá, por meio de suas respectivas secretarias da qual se destaca:

Secretaria Municipal de Saúde

A solicitação é justificada devido as necessidades no uso de serviços de manutenção, reparos, conservação e recuperação de bens imóveis de domínio do Fundo Municipal de Saúde, no intuito de atender o interesse público a partir da manutenção tanto da área urbana quanto os distritos e agrovilas vicinais.

Devido ao grande número de prédios e unidades que compõem a gestão municipal, reformas e manutenções são necessárias a fim de se manter o bom aspecto e condições de uso dos bens imóveis a serem utilizados pelos servidores e usuários da Administração Pública Municipal. O presente registro de preço, visa, portanto, com essas aquisições, oferecer um maior suporte ao plano de manutenção dos bens imóveis, principalmente diante da imprevisibilidade dos bens a serem reformados.

Na certeza de podermos contar com o Vosso apoio e colaboração, subscrevo-me.

Pacajá 14 de fevereiro de 2022

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJÁ, justificam-se, pois são suficientes para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde.

Pacajá 14 de fevereiro de 2022

PACAJÁ

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA

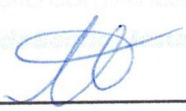
CONSIDERANDO a necessidade de atender à finalidade estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33 de 12/12/2012);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109 de 11/11/2009, que estabelece a "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais", na qual estão numerados os serviços tipificados e, a partir destes, a classificação dos recursos materiais, físicos e humanos necessários;

CONSIDERANDO o disposto no 1º, do art. 12 da Lei nº 4.320/64, que dispõe: Art. 12 (...) § 1º – Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reformas, reestruturação, manutenção e construção em prédios públicos voltados para o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social de Pacajá.

Pacajá – Pará 15 de Fevereiro de 2022.



Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 05/2021

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

CONSIDERANDO que está no planejamento da secretaria realizar reforma e ampliação no prédio da Secretaria e Setor do Programa Bolsa Família/CADÚNICO;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma e adequações no prédio público do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reforma e adequações no prédio público do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO o planejamento de realizar uma adaptação do galpão que fica localizado no espaço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e realizar uma obra de construção de uma sala de reuniões, para melhor atender os usuários do Sistema Único de Assistência Social de Pacajá;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reformas nos prédios onde funcionam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Zona Rural (Vila Arataú, Vila Bom Jardim e Vila Nazaré);

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção contínua de todos os prédios vinculados a esta secretaria e considerando recomendações de profissional do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pacajá;

CONSIDERANDO que será realizado processo através de Sistema de Registro de Preço; ASSIM julgo a quantidade solicitada necessária para atendermos as demandas no período de 24 (vinte e quatro) meses.

CONSIDERANDO que os prédios são antigos e tendo a necessidades de trocas de janelas e portas de madeiras/ferro por portas de vidro para proporcionar maior luminosidade.

Pacajá – Pará 15 de Fevereiro de 2022.



Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 05/2021